

Assunto: **Processos 003/2025**
De: <fiscalizacaodeobras@paraopeba.mg.gov.br>
Para: Departamento Licitação - Adriana
<licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br>
Data: 26/02/2025 10:40



Tendo em vista o processo licitatório 003/2025 que constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para executar OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, conforme TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, conforme as especificações contidas nos documentos que integram este Edital de Licitação;

A empresa licitante "RICARDO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA" não apresentou todos os documentos solicitados conforme edital;

A empresa licitante "RICARDO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA" não apresentou todos os atestados de capacidade técnica conforme exigido no edital;

A empresa licitante "RICARDO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA" não apresentou planilhas unitária de custos, juntamente com comprovantes dos valores dos respectivos matareis;

Portanto a empresa **RICARDO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** não está apta a executar os serviços solicitados no edital.